



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 156/2014

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que possa **implantar UBS - Unidade Básica de Saúde, nos seguintes Bairros: CRUZEIRO DO SUL e NOVA JAGUARIÚNA, em prédios próprios, com médicos Ginecologista e Odontologista.**

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. Nelas, os usuários do SUS podem realizar **consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais**. Além disso, há **fornecimento de medicação básica** e também **encaminhamentos para especialidades** dependendo do que o paciente apresentar.

A expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

Jaguariúna conta hoje com menos de 10 Unidades Básicas de Saúde e precisa urgentemente de mais UBS, para atender com a população com mais agilidade e segurança.

Os Bairros **Cruzeiro do Sul e Nova Jaguariúna** não possuem Postos de Saúde e os pacientes daquelas localidades necessitam urgentemente da implantação de UBS – Unidade Básica de Saúde, para serem atendidos próximos de suas casas, uma vez que atualmente, precisam se deslocar por longa distância, para esse atendimento, o que dificulta ainda mais a vida dos mesmos, causando muitos transtornos que poderiam ser evitados.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de maio de 2014.

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente